CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 59/07
Rec. 08.5.2007

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ 1/2

Vereador **Paulo Sergio Coelho**

PROJETO DE LEI nº .....

Denomina de "Estrada dos Flores" a passagem sem denominação existente entre a Estrada do Campestre de Santa Teresinha e o Rio Cadeia e dá providências.

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica Denominada de "**Estrada dos Flores**" a passagem sem denominação, com 1.200 metros de extensão, existente entre a Estrada do Campestre de Santa Teresinha e o Rio Cadeia, sentido São Sebastião do Caí, São José do Hortêncio, na localidade de Campestre neste município, conforme mapa anexo, integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores!

Através da presente proposta legislativa de PROJETO DE LEI, solicito a análise, sugestões e o apoio dos nobres colegas vereadores para a sua aprovação.

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, muitas estradas e ruas que ainda não possuem denominação, tem gerado problemas aos seus moradores. Assim sendo a presente proposta visa denominar a referida estrada sem denominação de "Estrada dos Flores".

O Código de Posturas do Município estabelece que os logradouros poderão receber denominação de elementos de identificação ligados a vida das comunidades.

Para tanto estou apresentando a proposta de Estrada dos Flores, pela tradição familiar dos seus moradores.

Ao aprovarmos este projeto estaremos solucionando um problema e enaltecendo os moradores das famílias de sobrenome FLORES.

São Sebastião do Caí, 26 de abril de 2007

Vereador Paulo Sergio Coelho
Partido Progressista

Sessão Realizada
Em 12/5/2007
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade

Presidente

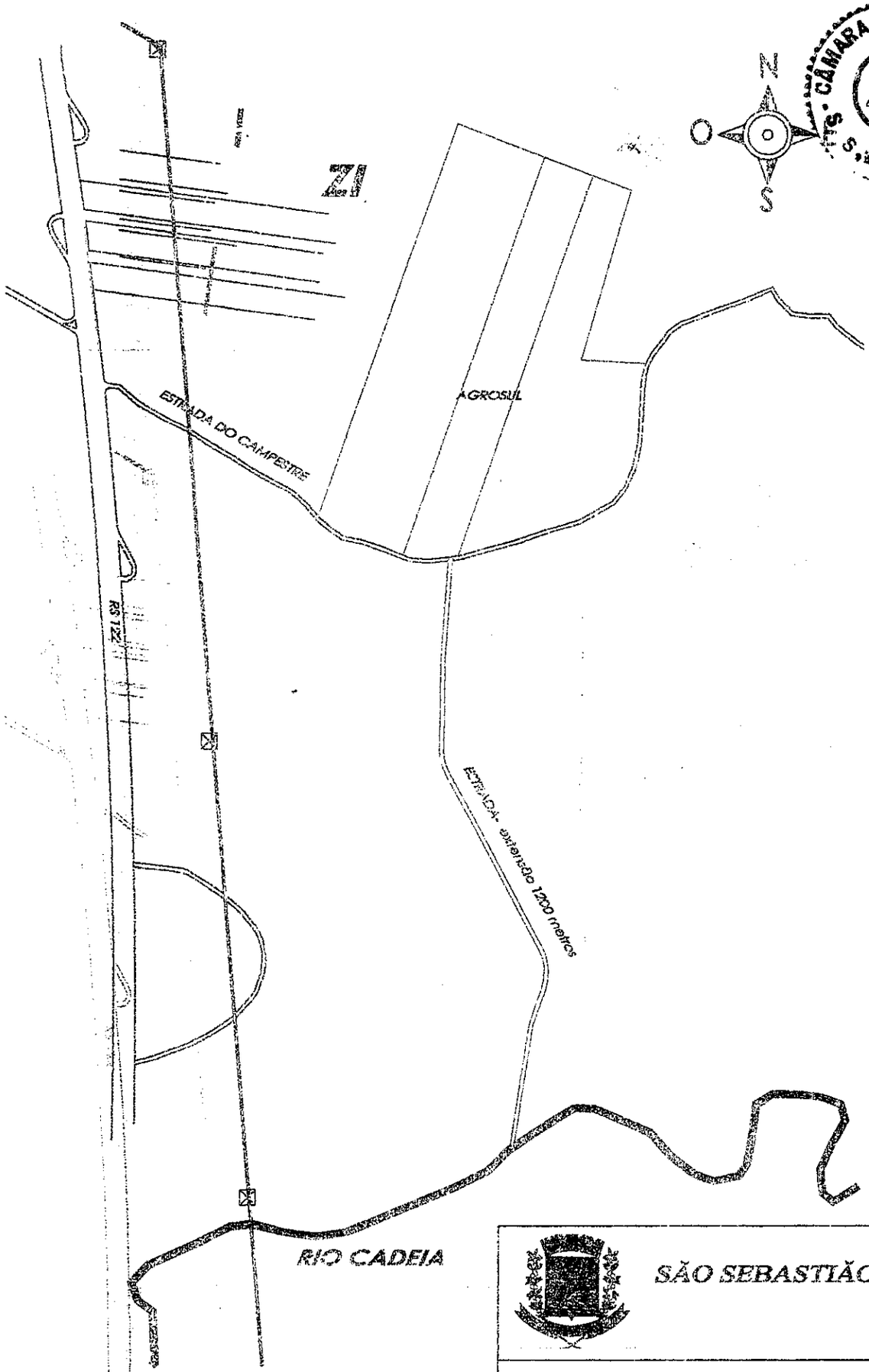

CÂMARA MUNICIPAL
212

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Estrada Agrosul/Arroio Cadeia

s/ escala	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
Maio 2007	